



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	ASMTJ	Número do Processo*:	2024/613
------------------------	-------	----------------------	----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA		Lotação*:	ASMTJ
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO		Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:			Lotação*:	
Servidor Integrante 1:			Lotação*:	
Servidor Integrante 2:			Lotação*:	

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Aquisição de vestimentas para atender aos Assessores de Segurança listados nos IDs. 2007707 e 2007709 cuja demanda surgiu após o encerramento da ata de registro de preços 46/2023.

Houve conversa com a Assessoria Militar sobre a necessidade de previsão nos contratos/registros de preços dessa natureza de margem de segurança para garantir a cobertura do fornecimento de itens não previstos na demanda inicial sem haver a necessidade de autuação de processos menores para o mesmo objeto, gerando retrabalho a todas as unidades administrativas que trabalham com a área de aquisições, bem como o risco de fracionamento de despesas, pois a realização de diversas dispensas para um mesmo objeto não é prática aceitável pela Administração Pública.

Para o objeto em questão, a Assessoria Militar insistiu em manter somente o quantitativo exato para atender os assessores que solicitaram, sendo alertada do risco de falta de cobertura para novas demandas e impossibilidade de autuação de novas dispensas com consequente atraso no atendimento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A descrição dos itens foi juntada ao processo por meio do ID 2007703, objetivando adquirir vestimentas com as mesmas características das que foram compradas recentemente para os assessores de segurança do TJAL.

A proposta mais vantajosa deverá ser considerada aquela que conciliar atendimento aos requisitos mínimos de qualidade e menor valor global.

A contratação não possui caráter continuado, devendo ser verificada a possibilidade de dispensa de licitação para se chegar ao objetivo da contratação.

A duração do contrato deverá ser de no máximo 12 (doze) meses, devendo ser extinto quando do fornecimento integral dos bens licitados.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Como referencia existe a ata de registro de preços 46/2023. Contudo, a proporção nesta é muito superior, o que acaba influenciando no preço unitário dos itens. Dessa forma recomendamos que seja feita nova cotação de preços para verificar a realidade atual do mercado.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Aquisição de vestimentas – paletó masculino, calça masculina, camisas (masculina), gravatas, cintos, sapatos e meias – para agentes de segurança e motoristas que prestam serviço aos desembargadores do TJAL, nos quantitativos informados no ID 2007703.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

O quantitativo a ser adquirido é exato em relação as demandas apresentadas nos autos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Carece da realização de cotação de preços, em virtude da contratação anterior ser muito superior ao que se solicita, e caso utilizada como referência poderá haver distorção de valores.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A aquisição não deverá ser parcelada tendo em vista que o objeto é conhecido em exatidão para atender à demanda surgida.

Os itens solicitados podem ser fornecidos por um único licitante sem que ocorra riscos ao caráter competitivo do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no PAC 2023-2024 sob o número 13.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Substituição de vestimentas já desgastadas;
Padronização;
Melhor apresentação dos assessores de segurança.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Após assinatura do contrato a fiscalização deverá informar os tamanhos dos itens que serão fornecidos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Foi discutido com a Assessoria Militar sobre a necessidade dos futuros contratos/registros de preços serem planejados levando em conta uma margem de segurança a ser utilizada quando do surgimento de demandas não previstas durante a execução contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--